



**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 40/2012**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2013.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para o exercício de 2013, no montante de R\$127.686.685,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), nos termos do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**FRIEDRICH WILHELM HERMS**

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**